

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: a Emenda 01 e 02 e ao Projeto de Lei n. 228/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º e revoga a alínea “i”, do art. 2º, da Lei nº 8.228, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C., 04 de julho de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro